



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

DECRETO Nº 25/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei nº 959 de 14 de outubro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2025, até o valor de **R\$ 326.098,84** (Trezentos e vinte e seis mil, noventa e oito reais, oitenta e quatro centavos) na seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

003– Departamento Rodoviário

26.782.0009-1072 – Convênio Federal - Reconstrução de Ponte Concreto Armado sobre Rio São Thomé

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 324.000,00

Conta Despesa: 00961

Fonte: 00961

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação e cancelamento de dotação conforme demonstrado logo abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:

2.4.1.4.99.01.09.00.00.00	Convênio Federal - Reconstrução de Ponte Concreto Armado sobre Rio São Thomé	R\$ 324.000,00
---------------------------	--	----------------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 03 de março de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.532/0001-13
e-mail: pm.marquinho@povo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR.

DECRETO Nº 623/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinamentária Anual nº 982 de 29 de outubro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 181.524,55 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) na seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
003 - Departamento Administrativo	
3.3.90.31.00.00 - Indenizações e Restituições	
Valor: R\$ 5.24,55	
Conta Despesa: 151	
Fonte de Recurso: 00151	

07 - SECRETARIA DE SAÚDE	
010 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0007-2023 - Atenção Básica - Apoio à Manutenção das Unidades de Saúde	
3.3.90.39.00.00 - Material de Consumo	
Valor: R\$ 180.000,00	
Conta Despesa: 210	
Fonte de Recurso: 01018	

07 - SECRETARIA DE SAÚDE	
010 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0007-2023 - Atenção Básica - Apoio à Manutenção das Unidades de Saúde	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceira - Pessoa Jurídica	
Valor: R\$ 16.000,00	
Conta Despesa: 2160	
Fonte de Recurso: 01018	

TOTAL **R\$ 181.524,55**

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o Supravit Intensivo e cancelamento de dotação conforme demonstrado logo abaixo:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
003 - Departamento Administrativo	
3.3.90.31.00.00 - Indenizações e Restituições	
Valor: R\$ 5.24,55	
Conta Despesa: 151	
Fonte de Recurso: 000000(Livre)	

EXCESSO ARRECADAÇÃO:	VALOR
01018	R\$ 176.000,00
TOTAL	R\$ 181.524,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.532/0001-13
e-mail: pm.marquinho@povo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.532/0001-13
e-mail: pm.marquinho@povo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR.

DECRETO Nº 342/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei nº 959 de 14 de outubro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2025, até o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
002 - Departamento de Agropecuária	
20.608.0100-1001 - Convênio Estadual SEAB Nº 144/2024 - Aquisição de Café	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
Valor: R\$ 90.000,00	
Conta Despesa: 90959	
Fonte: 00959	

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme demonstrado logo abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:	VALOR
144/2024-SEAB	R\$ 90.000,00
TOTAL	R\$ 90.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 03 de março de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.532/0001-13
e-mail: pm.marquinho@povo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR.

DECRETO Nº 352/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei nº 959 de 14 de outubro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2025, até o valor de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oito reais, oitenta e quatro centavos) na seguinte dotação orçamentária:

09 - SECRETARIA DE VIAGENS, OBRAS E URBANISMO	
003 - Departamento Rodoviário	
26.702.0000-1072 - Convênio Federal - Reconstrução de Ponte Concreto Armado sobre Rio São Thomé	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
Valor: R\$ 324.000,00	
Conta Despesa: 00961	
Fonte: 00961	

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação e cancelamento de dotação conforme demonstrado logo abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:	VALOR
144/2024-SEAB	R\$ 324.000,00
TOTAL	R\$ 324.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 03 de março de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, Edital nº 0001/2025, Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
Data da Licitação: 27 de março de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de Mesa Elétrica para exames ginecológicos, com mocho e foco LED incluso, e Aparelho Laser Therapy EC com emissão simultânea para uso da Secretaria Municipal de Saúde. Valor máximo estimado: R\$ 31.370,59 (trinta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Gênero: Beto. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Pregão da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzo.pr.gov.br; <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações pelo telefone: (46) 3242-9614 ou (46) 9 9937-0154.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE USO DE SOFTWARE E AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS DAS COMPRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA/PR. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 17/03/2025 até às 08h do dia 31/03/2025. Abertura das propostas após às 08h do dia 31/03/2025. Início da disputa de preços às 09h do dia 31/03/2025. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 33.621,36. Prazo de validade: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelviva.pr.gov.br / www.bnc.org.br / <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações: (46) 3232-8331. Coronel Vívica, 13 de março de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVICA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ARVORES. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 17/03/2025 até às 08h do dia 31/03/2025. Abertura das propostas após às 08h do dia 31/03/2025. Início da disputa de preços às 09h do dia 31/03/2025. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 375.000,00. Prazo de validade: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelviva.pr.gov.br / www.bnc.org.br / <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações: (46) 3232-8331. Coronel Vívica, 13 de março de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO

ILISIO ZANCHETA portador CPF 858.457.019-53, torna público que requereu do IAT - Instituto Água e Terra do Paraná, Renovação de Licença de Operação para suinocultura terminação, localizado na Linha Flor da Serra, Município Barras do Paraná - PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

ILISIO ZANCHETA portador CPF 858.457.019-53, torna público que recebeu do IAT - Instituto Água e Terra do Paraná, Licença de Operação para suinocultura terminação, localizado na Linha Flor da Serra, Município Barras do Paraná - PR.

SANGUE + DOAÇÃO
é ver sua vida correr em outras veias!
(Sergio Jarnasari)

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Pyp
pet

Prático
Econômico
Higiênico

Ideal para pets que fazem suas necessidades dentro de casa

Adquira já
(42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁ

As pessoas nunca buscaram por tanta informação.

Esse é o momento de você anunciar aqui.

Correio DO POVO DO PARANÁ
33 anos de dedicação e compromisso

Confira capas e matérias históricas documentadas pelo Correio do Povo

(42) 9 8428-1511
/jcorreiodopovo
@jcorreiodopovo
@jcorreiodopovo

Fale com a gente
(42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁ